



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Secretaria Municipal de Administração.....	1
Secretaria Municipal de Terras e Tributos	2

memoração e feriado ao Dia do Evangélico no Município de Santana do Araguaia – PA

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a critério do Diretor, Chefe de Departamento ou Secretário Municipal, o funcionamento de Departamentos das Secretarias e demais órgãos da administração pública que desenvolvam **ATIVIDADES DE EMERGÊNCIA** e/ou **ATIVIDADES ESSENCIAIS** no atendimento ao público, tais como: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Transporte.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA, 06 de agosto de 2025.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 06 de agosto de 2025.

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Administração

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 2431/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPAR-
TIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTA-
NA DO ARAGUAIA, NO DIA 14 DE AGOSTO DE
2025, E DECLARA FERIADO MUNICIPAL DIA 13
DE AGOSTO DE 2024 E, DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado Do Pará**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Santana do Araguaia;

CONSIDERANDO a Lei Federal 9.093/1995 que institui a atribuição do município de declarar ferias dos religiosos, considerando a tradição local;

CONSIDERANDO ser tradição local, consubstanciada na Lei Municipal nº 547/2006, que reconhece o dia 13 (treze) de agosto dedicado ao Dia do Evangélico;

CONSIDERANDO, a Lei Estadual Nº 5999/96 de 10 de setembro de 1996, que se deu a Adesão do Pará à Independência do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades públicas, integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipais, em razão do referido estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Santana do Araguaia-PA, no dia 14 de agosto de 2025, em decorrências do Estadual dia 15 de agosto dia da Adesão do Pará.

Art. 2º. Fica declarado o dia 13 de agosto, como feriado municipal no corrente exercício de 2025, data de co-

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº084/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025/SRP/FMS**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Implantação e Locação de Software integrado de gestão hospitalar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Araguaia-PA.

Data de abertura dia 25/08/2025 às 09h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM – Pá.

Esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

FERNANDO MENDES LIMA
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025/SRP/PMSA**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM), NA MODALIDADE LINK DEDICADO E COMPARTILHADO DE INTERNET, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS.

Data de abertura dia 25/08/2025 às 11h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM – Pá.Esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.**EDUARDO ALVES CONTI**

Prefeito Municipal

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA – PÁ, O Sr. Fernando Mendes Lima no uso de suas atribuições legais, com fundamentações legais, com fundamento no Art 71 da Lei Federal nº14.133/21 e justificativa que consta nos autos do Processo Licitatório nº083/2025, Pregão Eletrônico nº047/2025/SRP/FMS, torna público o cancelamento e a **REVOGAÇÃO** da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº **047/2025/SRP/FMS**, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, para suprir as necessidades do Hospital Municipal São Francisco de Assis, Maternidade Municipal Drº João Carlos Ferreira Reis, Postos de Saúde e demais Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia-PA.

Eduardo Alves Conti

Prefeito Municipal

Responsável: André Ferreira Campos

Secretária de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ<https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br>

Endereço: Praça dos Três Poderes, S/N, Centro

Santana do Araguaia – Pará

CEP: 68560-000 | Fone (94) 3431-1167

Quaisquer informações através dos e-mails: licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br**FERNANDO MENDES LIMA**

Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Terras e Tributos**RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº. 009/2025 DE NOTIFICAÇÃO PARA REURB**PROCESSO ADM: **09/2025**INTERESSADO: **ELINEL JULIÃO**CPF: **711.562.751-72**RG: **2139748 SSP/DF**

O Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, por meio do Departamento Fundiário Urbano da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, em cumprimento à legislação fundiária vigente, na forma do artigo 31, § 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 1.259/18, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital **NOTIFICAR** os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados do seguinte imóvel:

NÚCLEO URBANO	QUADRA	LOTE
SERINGAL	197	03

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação oficial desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — REURB, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os “núcleos urbanos informais consolidados”, localizados no Município de Santana do Araguaia-PA.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada na Secretaria Municipal de Terras e Tributos da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, localizada na Av. Lívio Malzoni, Qd 71, s/nº, Bairro Bíblia – Santana do Araguaia-PA CEP 68.560-000, acompanhada de toda a documentação que a fundamente.

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb do lote de terras urbano mencionado, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano, na defesa dos direitos dos ocupantes.

Santana do Araguaia-PA, 20 de fevereiro de 2025.

EVERTON FREITAS DE SOUZA

Chefe do Departamento Fundiário

Portaria nº. 053/2025

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00003, de 06 de agosto de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

ADEMIR CLOVIS PANCOTTE	500.409.360-15	0533/00271/2025
AGROPECUARIA NOIL LTDA	14.170.203/0001-30	0533/00273/2025
ALCIDES NUNES BARBOSA	185.539.402-25	0533/00278/2025
ALDIR MARTINS GLORIA	656.674.842-34	0533/00280/2025
ALINE THYENI CHINEN	253.062.878-59	0533/00281/2025
ALVARO AMORIM BASTOS	012.436.771-20	0533/00283/2025
ANA DAS NEVES CABRAL	218.682.472-87	0533/00286/2025
ANA DAS NEVES CABRAL	218.682.472-87	0533/00287/2025
ANDERSON CLAYTON REIS SILVA	799.332.891-87	0533/00288/2025
ANTONIO DIVINO VIEIRA JUNIOR	000.964.547-09	0533/00292/2025
ANTONIO JERONIMO DA SILVA	182.827.416-04	0533/00295/2025
BENEDITO ALVES GUIMARAES	011.360.971-04	0533/00298/2025
ZACARIAS ABREU GLORIA	083.984.961-34	0533/00080/2025

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação Fiscal (ITR)
ABRAAO GERALDO DE MELO	418.628.801-15	0533/00229/2025

BRUNO AZEVEDO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Terras e Tributos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO
ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ